

MESA DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO 01/2008

A MESA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 25, do Regimento para Eleição Parcial do Conselho Deliberativo, tendo em vista a Assembléia Geral Ordinária prevista para o dia 10 de maio de 2008, considerando a necessidade de adaptação do procedimento vigente à nova sistemática,

RESOLVE:

I - IDENTIFICAÇÃO DO VOTANTE E ACESSO À CABINE DE VOTAÇÃO

Ao ingressar na seção eleitoral (Salão de Festas), o associado votante, que estará organizado em fila única, deverá se dirigir a uma das mesas de identificação e apresentar a carteira de identidade social ou um documento oficial que possibilite a sua identificação.

Feita a identificação no sistema eletrônico, o mesário emitirá um Protocolo de Votação que deverá ser assinado pelo associado.

A carteira social ou o documento de identificação apresentado pelo associado votante será retido pelo mesário, que orientará sobre qual cabine de votação deverá ser utilizada.

Mediante comando no sistema, o mesário liberará a cabine para que o associado possa votar na urna eletrônica.

O mesário se certificará de que o eleitor encerrou sua votação corretamente, e devolverá o documento de identificação que ficou retido durante a votação.

II - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Na ausência de um familiar que o acompanhe, que não poderá ser membro da Diretoria, da Mesa do Conselho Deliberativo, representante de chapa ou candidato, durante a votação o associado eleitor, portador de necessidade especial que o impeça de expressar sua manifestação de vontade, deverá ser acompanhado ou auxiliado por um dos membros da Mesa da Assembléia.

São Paulo, 24 de abril de 2008.

Alberto Antonio Pascarelli Fasanaro
Presidente

Francisco Carlos Collet e Silva
Vice-Presidente

José Roberto Coutinho de Arruda
Primeiro Secretário

Luiz Fernando Pugliesi Alves de Lima
Segundo Secretário

Nice de Lima
Terceira Secretária